



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS EUNÁPOLIS**

EDITAL 04/2018 MONITORIA VOLUNTÁRIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA, Campus Eunápolis, com base nas Diretrizes da Política de Assistência Estudantil, torna público o processo seletivo dos Projetos de Monitoria Voluntaria, destinados aos discentes de Cursos Técnicos Integrados, Subsequentes e Superiores do Campus Eunápolis, e orientados por servidores: professores ou técnicos administrativos, ligados ao ensino, desta Instituição.

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA

O Programa de Monitoria Voluntária nasce da necessidade de apoio e acompanhamento aos alunos que cursam o segundo semestre letivo de 2017, nos níveis superior e subsequente, e últimas unidades do nível médio modalidade integrada do Instituto Federal da Bahia *Campus* Eunápolis e apresentam dificuldades no desenvolvimento de disciplinas. Os monitores atuaram em disciplinas específicas ou projetos de extensão relacionados ao ensino, mediante projeto e sob a supervisão do docente da disciplina ou projeto de extensão.

1.1. OBJETIVOS GERAIS

O Projeto de Monitoria é compreendido como um incentivo ao corpo discente, visando possibilitar-lhes aprimoramento dos conhecimentos adquiridos durante sua formação no respectivo curso, por meio das atividades técnico-didáticas, bem como, propiciar aos alunos dos cursos superiores a experiência na atividade docente.

1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Melhorar o desempenho dos alunos envolvidos no Programa de Monitoria, visando reduzir reprovações e evasões dos alunos do IFBA/Campus-Eunápolis/BA.

- b) Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores ou técnicos nas atividades básicas da Instituição, relativas ao ensino e às atividades técnicas;
- c) Subsidiar trabalhos acadêmicos, orientados por professores ou técnicos, através de ações multiplicadoras;

2. DA VIGÊNCIA E DAS VAGAS

A monitoria voluntária desenvolverá entre os meses de março a junho de acordo com o calendário letivo de cada modalidade.

3. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS MONITORES

3.1. DA INSCRIÇÃO

- a) Período de inscrição: A partir do dia 27 de fevereiro ao dia 04 de março de 2018;
- b) Preenchimento do formulário de inscrição online, disponível no LINK : <https://goo.gl/forms/VfWOoaZXL9ciptEs1> até às 23h59min do dia 04 de março de 2018.
- c) Os projetos, perfil do candidato e conteúdos para o processo seletivo de monitores está disponíveis no Anexo I deste edital.
- d) Divulgação da relação das inscrições homologadas: 05 de março de 2018

3.1.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRO DO MONITOR VOLUNTARIO

- a) Comprovante de que o candidato está regularmente matriculado no IFBA-Campus Eunápolis;

3.2. DA SELEÇÃO

- A seleção dos monitores será feita de acordo com a opção de cada orientador de projeto disponível no anexo I Data de aplicação das provas: 11 de setembro de 2017.
- A nota mínima para aprovação do candidato será 6,0 pontos.
 - a. Maior média na disciplina à qual está concorrendo de acordo com o histórico escolar;
 - b. Maior média global no ano de 2016, segundo histórico escolar;
 - c. Maior frequência global no ano letivo de 2016, segundo histórico escolar;

4. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

4.1 DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados preliminares será realizada a partir do dia 14 de março de 2018 e o resultado final a partir do dia 16 de março de 2018.

4.2 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O prazo máximo para interposição de recursos será de 24 horas a partir da divulgação dos resultados preliminares. Os recursos apresentados sem clareza de argumentação e/ou intempestivos não serão avaliados.

5.0 DA NOMEAÇÃO DOS MONITORES

A Comissão responsável receberá o parecer dos respectivos orientadores e fará devidos encaminhamentos junto a Diretoria Acadêmica para o ato de designação do monitor.

6.0 REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E DIREITOS DO MONITOR.

- a) Ser aluno regularmente matriculado do IFBA - Campus Eunápolis;
- b) Ter frequência acima de 75% na disciplina que pleiteia;
- c) O exercício da monitoria implicará no cumprimento de 12 (doze) horas semanais de atividades, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do aluno, em seu curso regular;
- d) Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- e) Interagir com professores e alunos, visando o desenvolvimento da aprendizagem;
- f) Auxiliar os alunos na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu plano de monitoria;
- g) Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio;
- h) Apresentar mensalmente ao professor orientador relatório de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu as suas atividades. O não cumprimento deste item implicará na suspensão do certificado de monitoria voluntária;

7.0 Ao final da monitoria terá direito ao certificado para alunos de todos os níveis além de horas de ACC para alunos do superior da licenciatura em matemática.

8.0 CRONOGRAMA DO EDITAL

DATA	PERIODO ATIVIDADES
27/02/2018 à 04/03/2018	Lançamento do edital e abertura de inscrição até às 23h59min.
05/03/2018	Lista parcial dos inscritos
06/03/2018	Recursos (online)
07/03/2018	Lista dos inscritos homologados

12/03/2018	Realização das entrevistas
14/03/2018	Resultados das entrevistas
15/03/2018	Recursos (online)
16/03/2018	Homologação e divulgação do resultado final
19/03/2018	Início das atividades da monitoria voluntária

9.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria do IFBA, campus Eunápolis.

Eunápolis, 27 de fevereiro de 2018.



FABÍOLO MORAES AMARAL
Diretor Geral – Campus Eunápolis
SIAPE 1521611





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS EUNÁPOLIS

ANEXO I – DOS PROJETOS, PERFIL E CONTEÚDOS

TÍTULO DO PROJETO	PROFESSOR ORIENTADOR	PERFIL	VAGAS	MODO DE SELEÇÃO
Monitoria dos 1º e 2º anos do Curso Técnico Integrado em Informática/ Matemática	ALDO JOSÉ CONCEIÇÃO DA SILVA	Ser aluno do integrado a partir do 3º/4ºano ou do curso superior	02	ENTREVISTA
Monitoria das Disciplinas MAT202-Geometria Plana e MT0105-Tópicos de Geometria Euclidiana I	JOSAPHAT RICARDO RIBEIRO GOUVEIA JUNIOR	Aluno do curso superior em Matemática aprovado nas disciplinas Geometria Plana e Geometria Euclidiana.	01	ENTREVISTA
DESTINADA A ALUNOS MATRICULADOS NA TURMA TE 21 2017.2 FUNDAMENTOS DA ENFERMAGEM	CRISTIANE BALTAZAR	Estar matriculado no curso Técnico de Enfermagem no módulo III; b) Ter disponibilidade de carga horária semanal exigida para o projeto de monitoria, em conformidade com os editais vigentes.	04	ENTREVISTA